



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS COLEGIADOS DE CURSO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA/FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS

Em primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala virtual do Google Meet (<https://meet.google.com/oah-qdus-qxu>), sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado dos cursos de Educação Física/FAED/UFMS. Estiveram presentes os Conselheiros do curso de Educação Física - Licenciatura: Prof. Dirceu Santos Silva e Prof. Paulo Sérgio Bereoff. Conselheiros do curso de Educação Física - Bacharelado: Prof. Hugo de Paula Santana, e a representante discente Larissa Geovana Lesme Lopes e Joany Donat. Ausências justificadas: Prof^a. Marina Brasiliano Salerno, Prof^a. Sandra Helena Correia Dietrich. Estiveram como ouvintes os professores: Marcelo Gonçalves Duarte e Edineia Aparecida Gomes Ribeiro. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião: **1 – Aprovação da ata da reunião ordinária 13/2023**, processo SEI 23104.013128/2023-75; Foi aprovada por unanimidade. **2. Expediente**; Prof. Marcelo Victor da Rosa requereu a inclusão na pauta da questão referente equivalência para os Estágios nos Anos Finais e Ensino Médio para a aluna Thaynara de Souza Moraes Soares (RGA: 2021.3102.008/0) da Residência Pedagógica - foi aprovada a inserção. **3. Homologação de resoluções emitidas ad referendum** – números 197 à 213; foi aprovada a homologação das resoluções citadas, processo SEI 23104.005461/2023-19; **4. Passando à deliberação do expediente**: Foi aprovada a resolução da equivalência para os Estágios nos Anos Finais e Ensino Médio para a aluna Thaynara de Souza Moraes Soares (RGA: 2021.3102.008/0) da Residência Pedagógica. **5 - Assuntos diversos**: foram discutidos e prestadas informações sobre: a) Organização do agendamento dos laboratórios e empréstimo de equipamentos. b) Instalação de câmeras no Bloco 8: Nos Laboratórios 1, 2, 3, 4,5 do subsolo, foram instaladas câmeras dentro dos espaços, para inibir furtos e aumentar a segurança. Teremos que informar os usuários e participantes de pesquisas quanto a imagem. As câmeras externas já estão sendo instaladas esta semana. Foi solicitado a direção da FAED a verificação de reforço para as portas, ainda em análise. c) Recomposição da Comissão de Estágio (COE) do curso de Educação Física Bacharelado. d) Processo 23104.012757/2023-88 sobre a CH atribuída aos professores de Estágios do Bacharelado – 1h/aula. Prograd respondeu ao processo enviado em 11 de maio, na última semana dia 28 de agosto, justificando não ser possível atender ao que o curso solicitou- passar para 2h/aula por turma como nos cursos da área da saúde com acompanhamento de estágio parcial. Diante da resposta da Prograd, a coordenação procurou a Faed e vamos articular uma reunião com a equipe da Prograd (Prof Heloisa) para discutir melhor esta questão e as necessidades do curso. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às nove horas e trinta e um minutos, e, para constar, eu Oséias Freitas de Oliveira Junior, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 01 de setembro de 2023.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Santos Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 10/11/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre de Paula Santana, Membro de Colegiado**, em 10/11/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Bereoff, Membro de Colegiado**, em 10/11/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 10/11/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno, Professora do Magistério Superior**, em 10/11/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4324142** e o código CRC **70F79F53**.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013128/2023-75

SEI nº 4324142

